



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2320 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 24 de abril de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## 1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP
- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 18040001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 230401
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 230401



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2320 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 24 de abril de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP

Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 07 de maio de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo “menor preço” para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre aquisição de material elétrico destinados aos pequenos serviços a serem executados em prédios públicos, praças e canteiros, Unidades Escolares e Unidades de Saúde, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>.

Taboleiro Grande/RN, 24 de abril de 2024.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 18040001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunica o resultado do envio de propostas adicionais para a contratação direta visando a Contratação de empresa para aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armação metal com mola fio de nylon e aro total tipo luxo	UND	150	165,00	24.750,00
2	Lente em resina CR-39 visão simples de 0 a 4 graus	UND	100	100,00	10.000,00
3	Lente resina CR-39 bifocal Kryptok	UND	40	120,00	4.800,00
4	Lente em resina CR-39 multifocal	UND	40	130,00	5.200,00
5	Lente em resina CR-39 visão simples 4,25 a 8 graus (alto índice)	UND	25	260,00	6.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					<b>51.250,00</b>

Comunico ainda, que a empresa **KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388 CNPJ: 21.330.255/0001-92**, com sede na Travessa Teófilo Rêgo, 111, Centro - Pau dos Ferros/RN, apresentou proposta de preços mais vantajosa, compreendendo o valor total de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Taboleiro Grande/RN 23 de abril de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 230401

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 18040001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388**, inscrita no CNPJ: 21.330.255/0001-92, com sede na Travessa Teófilo Rêgo, 111, Centro - Pau dos Ferros/RN, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de abril de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388**, inscrita no CNPJ: 21.330.255/0001-92, com sede na Travessa Teófilo Rêgo, 111, Centro - Pau dos Ferros/RN, referente a aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, no valor total de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 23 de abril de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 230401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: KLEBER OLIVEIRA DA SILVA 02171572388

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de armações e lentes para óculos, para atender o Programa de doação de óculos para as pessoas carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 341 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita, Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo municipal de Assistência social e habitação Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 23/04/2024.